



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Araquari

Secretaria requisitante: Fundação Municipal do Meio Ambiente

Secretário: Adriano Correa Portugal

Responsável pela Demanda: Adenilso de Mello

E-mail: vicepresidente.fundema@araquari.sc.gov.br

Solicitação: Dispensa de Licitação

Grau de prioridade da compra: () BAIXO () MÉDIO (x) ALTO

Enviado à Secretaria:
Administração

Setor:
Compras

**Responsável pelo
recebimento:**
Wagner Andrine Batista

1. OBJETO

Contratação de serviço de **manutenção corretiva com fornecimento de peças** para equipamentos a combustão, sendo **duas Roçadeiras e um Soprador Costal**, de uso da **Fundação Municipal do Meio Ambiente** no Parque Municipal Refugio dos Pássaros.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Critério de julgamento será por **Menor Preço por Lote**.

Justificativa: O critério de julgamento **por lote** foi adotado considerando a natureza do objeto, que trata da **contratação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos Roçadeira e Soprador Costal**, de uso contínuo pela Fundação do Meio Ambiente- FUNDEMA.

A escolha por lote visa garantir **maior eficiência operacional**, uma vez que os serviços e peças estão diretamente relacionados e demandam **uniformidade técnica, compatibilidade entre componentes e padronização na execução**. Dessa forma, evita-se a fragmentação contratual e assegura-se que o mesmo fornecedor seja responsável por todo o conjunto de atividades,

permitindo melhor controle de qualidade, agilidade no atendimento e redução de custos administrativos.

Dessa maneira, o critério de julgamento por lote se mostra o mais adequado e vantajoso para a Administração, atendendo aos princípios da **eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos**.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por finalidade a **contratação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças** para os equipamentos **Roçadeira e Soprador costal**, de uso contínuo pela **Fundação do Meio Ambiente de Araquari**, utilizados nas atividades de limpeza, conservação e manutenção das áreas verdes e trilhas do **Parque Municipal Refúgio dos Pássaros**.

Esses equipamentos são essenciais para o bom andamento das ações de manejo e preservação do parque, permitindo a manutenção da vegetação controlada, o recolhimento de folhas secas e resíduos, e garantindo um ambiente seguro, limpo e adequado para o uso da comunidade e visitantes.

A manutenção corretiva com fornecimento de peças é necessária em virtude do desgaste natural decorrente do uso frequente dos equipamentos, sendo fundamental para **restabelecer as condições plenas de funcionamento**, evitar a paralisação das atividades operacionais e assegurar a **continuidade dos serviços de manutenção ambiental** realizados pela equipe da Fundação.

Dessa forma, a contratação visa **garantir a eficiência, segurança e durabilidade dos equipamentos**, assegurando o cumprimento das atribuições institucionais relacionadas à gestão e conservação ambiental do município.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O caso específico merece acolhimento, já que o pedido está plenamente respaldado no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência. Valor atualizado: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)



5. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

Item	Descrição	Tipo Item	Sub Item (**)	Marca	Unidade Medida	Quant.
1	Manipulo de arranque	Peça	*	STIHL	Unidade	1
2	Cordão de arranque 3x800MM	Peça	*	STIHL	Unidade	1
3	Vela de ignição BPMR7A	Peça	*	STIHL	Unidade	1
4	Filtro adicional FS160/220/FR220	Peça	*	STIHL	Unidade	2
5	Mola tração FS160/220/280	Peça	*	STIHL	Unidade	1
6	Carburador C1S-S3H FS160/220/FR220	Peça	*	STIHL	Unidade	2
7	Cabo de manejo FS160/220	Peça	*	STIHL	Unidade	1
8	Cabeçote de Aspiração	Peça	*	STIHL	Unidade	3
9	Engrenagem FS160/220/290	Peça	*	STIHL	Unidade	1
10	Cilindro com pistão 38MM FS220/FR220	Peça	*	STIHL	Unidade	1
11	Virabrequim FS160/220	Peça	*	STIHL	Unidade	1
12	Jogo de juntas de vedação FS160/220/FR220	Peça	*	STIHL	Unidade	1
13	Carburador HD 45 SR420	Peça	*	STIHL	Unidade	1
14	Filtro de Ar SR420/BR420	Peça	*	STIHL	Unidade	1
15	Serviço de manutenção troca de peças danificadas , descarbonização do motor em equipamento Roçadeira STIHL FS220	Serviço	*	Serviço	Serviço	1
16	Serviço de manutenção em motor danificado, troca de cilindro com pistão e virabrequim e carburador vazando em equipamento Roçadeira STIHL FS220	Serviço	*	Serviço	Serviço	1
17	Serviço de manutenção em troca de carburador,filtro e cabeçote equipamento Soprador Costal STIHL BR420	Serviço	*	Serviço	Serviço	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

6. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS, ETP E TR

() SIM (X) Não

De acordo com o disposto no artigo 66, inciso III, §1º do Decreto Municipal nº 306/2023, bem como na alteração introduzida pelo Decreto 02/2024, e considerando o inciso I do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, fundamenta-se a dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Análise de Riscos para contratações diretas de obras, serviços, compras e locações cujo valor seja inferior a R\$ 12.545,11.

Fundamentação Legal

1. Decreto Municipal nº 306/2023:

- **Art. 66, inciso III, §1º:** Permite a dispensa de elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos nos casos de contratações de obras, serviços, compras e locações dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- **§2º:** A elaboração do TR estará dispensada em contratações de serviços comuns ou aquisição de bens com entrega imediata, bem como em contratações diretas onde a simplicidade do objeto ou seu modo de fornecimento justificarem a dispensa, desde que devidamente justificado no documento de formalização da demanda.

2. Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Art. 72, inciso I:** O processo de contratação direta deverá ser instruído com os documentos de formalização de demanda e, se for o caso, ETP, Análise de Riscos, TR, projeto básico ou executivo.

Motivo da Dispensa

A dispensa da elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos em contratações cujo valor não exceda R\$ 12.545,11 conforme **§ 2º art. 95**, atualização dos valores estabelecidos na lei nº 14.133/2021 do decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, justifica-se pela busca de eficiência administrativa e celeridade processual em aquisições de baixo valor e complexidade. Essas contratações geralmente envolvem itens de pronta entrega ou serviços comuns cuja natureza não exige aprofundamento técnico e, portanto, podem ser processadas de forma mais ágil sem comprometer a legalidade ou a segurança da contratação.

Em contratações de menor valor, a elaboração de documentos técnicos extensivos pode representar uma burocracia desnecessária, retardando processos que poderiam ser executados de forma célere e eficaz. Muitas dessas contratações envolvem itens ou serviços simples, cuja especificação e fornecimento não demandam complexidade técnica.

A dispensa na elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos contribui para a economia de recursos públicos, evitando gastos desnecessários com procedimentos que, em muitos casos, são dispensáveis.

Portanto, a dispensa da elaboração desses documentos em contratações de valor inferior a R\$ 12.545,11 está devidamente fundamentada nas normativas legais citadas e justificada pela busca de eficiência, celeridade e economia de recursos públicos.

Com base nesses fundamentos, a dispensa da elaboração do ETP, análise de riscos e TR para a presente aquisição é justificada, alinhando-se com a legislação vigente e garantindo a eficiência administrativa necessária para atender a demanda da Secretaria.

7. PREVISÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

☒ **SIM**

☐ **Não, precisa incluir.**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 10588040000150-0-000001/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 16/12/2024;
- III) Id do item no PCA: 60
- IV) Classe/Grupo: Serviços Diversos;
- V) Identificador da Futura Contratação: Não informado.
- VI) Link do PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/10588040000150/2025/1>

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base nas pesquisas de preços realizadas de acordo os parâmetros indicados no art. 31º do Decreto Municipal 306/2023 inciso II , chegou-se ao valor estimado conforme segue:



GOVERNO DE ARAQUARI A gente faz o futuro acontecer.								
Tabela comparativa de preço de mercado para composição de média								
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças para equipamentos a combustão de uso da FUNDEMA- Parque Refugio dos Passaros.								
Parâmetro de pesquisa conforme art. 31º do Decreto Municipal 306/2023								
Item	Produto - Descrição	UNIDADE	QTDE	Comércio Pirabeiraba	DR. Maquinas	Fermachine Comércio	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	Manipulo de arranque	Peça	01	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 13,00	R\$ 18,33	R\$ 18,33
2	Cordão de arranque 3x800MM	Peça	01	R\$ 6,00	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
3	Vela de ignição BPMR7A	Peça	01	R\$ 30,00	R\$ 27,00	R\$ 34,00	R\$ 30,33	R\$ 30,33
4	Filtro adicional FS160/220/FR220	Peça	02	R\$ 18,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 15,67	R\$ 31,34
5	Mola tração FS160/220/280	Peça	01	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 11,00	R\$ 9,67	R\$ 9,67
6	Carburador C1S-S3H FS160/220/FR220	Peça	02	R\$ 273,00	R\$ 200,00	R\$ 309,00	R\$ 260,67	R\$ 521,34
7	Cabo de manejo FS160/220	Peça	01	R\$ 165,00	R\$ 160,00	R\$ 132,00	R\$ 152,33	R\$ 152,33
8	Cabeçote de Aspiração	Peça	03	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
9	Engrenagem FS160/220/290	Peça	01	R\$ 360,00	R\$ 350,00	R\$ 549,00	R\$ 419,67	R\$ 419,67
10	Cilindro com pistão 38MM FS220/FR220	Peça	01	R\$ 410,00	R\$ 300,00	R\$ 489,00	R\$ 399,67	R\$ 399,67
11	Virabrequim FS160/220	Peça	01	R\$ 525,00	R\$ 500,00	R\$ 639,00	R\$ 554,67	R\$ 554,67
12	Jogo de juntas de vedação FS160/220/FR220	Peça	01	R\$ 19,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00
13	Carburador HD 45 SR420	Peça	01	R\$ 345,00	R\$ 325,00	R\$ 389,00	R\$ 353,00	R\$ 353,00
14	Filtro de Ar SR420/BR420	Peça	01	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 79,00	R\$ 73,00	R\$ 73,00
15	Serviço de manutenção troca de peças danificadas , descarbonização do motor em equipamento Roçadeira STIHL FS220	Serviço	01	R\$ 160,00	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 146,67	R\$ 146,67
16	Serviço de manutenção em motor danificado, troca de cilindro com pistão e virabrequim e carburador vazando em equipamento Roçadeira STIHL FS220	Serviço	01	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
17	Serviço de manutenção em troca de carburador, filtro e cabeçote equipamento Soprador Costal STIHL BR420	Serviço	01	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
							Valor Total	R\$ 3.082,02
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;								

Rua Coronel Almeida, 60 | Centro
sec.administracao@araquari.sc.gov.br
47 3447-7700 | www.araquari.sc.gov.br



secretaria de
ADMINISTRAÇÃO

- O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.082,02 (três mil e oitenta e dois reais e reais e dois centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- As memórias de cálculo, com os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e para os respectivos cálculos encontram-se em tabela de comparativo de preços de mercado no Formulário de Pesquisa de Preços que segue anexo ao processo.

9. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Após a assinatura do contrato e envio de empenho , a empresa deverá entregar o serviço no prazo máximo de até 05 dias corridos, ou em data previamente indicada pelo setor demandante.



10. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação Municipal do Meio Ambiente.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ação: 2001- Manutenção de Parques Jardins e Cemitérios

Elemento: 33390

Dotação: 566

11. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Parque Municipal Refugio dos Pássaros

Rua: Antonio Ramos Alvin 125

Bairro: Centro

Araquari-SC

CEP: 89245-000

Horário de atendimento 08:00H às 17:00H.

12. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD

() SIM
(x) NÃO

13. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Adenilson Mello

14. DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, conforme Art.71 do Decreto Municipal 306/2023. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar os seguintes documentos abaixo:

1. Para Pessoa Jurídica:

- Proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso e o preço;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); com situação ativa;
- Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988 - **(anexo II)**
- Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, para os quais esteja ou tenha fornecido produto e serviço de acordo com o objeto da Proposta de Preços, e que demonstrem o desempenho satisfatório no fornecimento do produto/serviço semelhante ao objeto contratado.

15. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO

A presente contratação direta fica dispensada de parecer jurídico, nos termos do art. 53, §5º, da Lei 14.133/2021 e dos arts. 135 e 136 do Decreto municipal 306/2023.

Solicitamos, portanto, a compreensão e a aprovação do prosseguimento do Ato de Publicação dessa Dispensa, visando garantir a continuidade dos serviços de forma ágil e eficaz.

Adriano Correa Portugal
Diretor Presidente